



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL ARAGUAIA XINGU- MT

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL – CIR ARAGUAIA XINGU
Nº 001 de 15 de julho de 2022.**

Dispõe sobre a Distribuição, Armazenamento e Aplicação dos Soros antivenenos, para atendimento as vítimas de acidentes, com animais peçonhentos na região Araguaia Xingu.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Nota Informativa Conjunta nº 11 de 2016/CGPNI – CGDT/DEVIT/SVS/MS referente aos soros antivenenos adquiridos e fornecidos pelo Ministério da Saúde;

II - Portaria nº 205 de 17 de fevereiro de 2016 que define a lista nacional de doenças e agravos, na forma do anexo, a serem monitorados por meio de estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes;

III - Nota Técnica nº 4/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS que traz Informações da Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial sobre a situação do abastecimento de antivenenos no Brasil e da vigência dos protocolos clínicos de atendimento de acidentes por animais peçonhentos;

IV- Portaria nº 1378 de 09 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

V - Ofício Circular nº 007/2022/SVS/MS que traz Informações da Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial sobre a situação do abastecimento de antivenenos no Brasil e da vigência dos protocolos clínicos de atendimento de acidentes por animais peçonhentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Fluxograma de Distribuição e Armazenamento, para aplicação dos *Soros Antivenenos* em vítimas de acidentes com serpentes peçonhentas, na Região Araguaia/Xingu, para os municípios com Hospitais municipais de: Confresa, Santa Terezinha e Vila Rica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Maria Aparecida da Silva Glier
DIRECTORA-RES/PAVATO. 3.316/2019
MAT 295698

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU

Romeu Martinez
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL ARAGUAIA XINGU- MT

FLUXOGRAMA NA DISTRIBUIÇÃO DOS SOROS

- Município faz a solicitação do *SORO* via Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES), entre os dias 20 e 25 de cada mês, para o ERS/PAN.



- O ERS/PAN, consolida os pedidos municipais;
- Faz a solicitação no dia 25 de cada mês, para o REDE DE FRIO/SES-MT.



-A REDE DE FRIO/SES-MT, analisa o pedido do ERS/PAN, verifica os estoques nos municípios e na Regional, via SIES;
- Conforme o estoque disponível na REDE DE FRIO/SES/MT, envia para ERS/PAN, na rotina junto com os imunos.



- O ERS/PAN, recebe o quantitativo enviando pela REDE DE FRIO/SES-MT;
- O ERS/PAN envia para os municípios com Hospitais Municipais.



Hospitais Municipais
Confresa, Vila Rica e
Santa Terezinha